

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

João Maria Moreira Neto
Assessor Superior

Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Sabrina Utrini Pagano Prado
Secretário Municipal de Emprego e Renda

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Carles de Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedito
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

DECRETO.....	2
PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	8
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	11
CORREGEDORIA.....	15



DECRETO

DECRETO Nº 070/24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **DECRETA:**

Art. 1º - O expediente será apenas interno, sem atendimento ao público, a contar de 16 (dezesesseis) de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 726/24 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 04/11/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.11453-2 de 11/11/2024.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
6827-6	Marcelle Vieira Soares	Professor

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/11/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 744/24, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, DANDARA PAIXÃO DO NASCIMENTO, mat. 4335-4, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de novembro de 2024, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.11635-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 752/24 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 27/11/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.12183-4 de 02/12/2024.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
-----------	------------------	--------------

7526-4	Cinthyra Nascimento de Andrade	Auxiliar de Administração
--------	--------------------------------	---------------------------

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27/11/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 764/24 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 27/11/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.12243-7 de 02/12/2024.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7081-5	Joana D'arc Pinto da Silva	Auxiliar Administrativo

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27/11/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 765/24 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 25/11/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.12242-5 de 02/12/2024.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
6709-1	Narayane Fagionato Meira	Servente Escolar

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25/11/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 766/24 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 27/11/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.12240-1 de 02/12/2024.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
5587-5	Amanda Oliveira Azevedo	Agente Combate Endemias

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27/11/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de dezembro de 2024.



CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 776/24, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) IVANILDO CALOR SAMEL, matrícula nº 3471-1 Cargo público de AUDITOR FISCAL do símbolo padrão de vencimentos, CLASSE B, PADRÃO I, PARA CLASSE B, PADRÃO II de acordo com Processo Administrativo nº 2024.12031-3 de 27/11/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 777/24, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) RODRIGO MOREIRA VIEIRA, matrícula nº 3482-7 Cargo público de AUDITOR FISCAL do símbolo padrão de vencimentos, CLASSE B, PADRÃO I, PARA CLASSE B, PADRÃO II de acordo com Processo Administrativo nº 2024.12026-5 de 27/11/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 778/24, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) LUCIMAR SINFRONE SIQUEIRA, matrícula nº 3243-3 Cargo público de SERVENTE ESCOLAR do símbolo padrão de vencimentos, CLASSE B, PADRÃO I, PARA CLASSE B, PADRÃO II de acordo com Processo Administrativo nº 2024.03464-0 de 08/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 779/24, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) EVELYNNE RABELLO FRAZÃO CORREA, matrícula nº 0400-6 Cargo público de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO do símbolo padrão de vencimentos, CLASSE C, PADRÃO III, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.12091-5 de 28/11/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 780/24, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, o(a) servidor(a) ANA MARIA MOTTA BENEDITO, matrícula nº 2041-9 Cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do símbolo padrão de vencimentos, CLASSE C, NÍVEL 6, PARA NÍVEL 7, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.11965-7 de 26/11/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 787/24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora municipal EDNA APARECIDA SILVA, mat. 3731-1, redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 015/22, de acordo com o processo administrativo 2024.12342-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 788/24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal EDNA APARECIDA SILVA, mat. 3352-9, redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 015/22, de acordo com o processo administrativo 2024.12341-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 789/24 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/12/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.11950-5 de 25/11/2024.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7105-6	Marcos Filipi Faria Detoni	Assessor de P. de D. Econômico

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 793/24 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **30/11/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.11884-7 de 22/11/2024.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
6686-9	Tatiane Passos Polito	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de



30/11/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 794/24 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/12/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.11868-9 de 21/11/2024.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
6738-5	Giovana Moura Campos	Nutricionista

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 796/24 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR A PERMUTA, entre o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, **BRUNA GONÇALVES FREIRE PINHEIRO** - Matrícula nº 3468-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio Pádua, **DAYHANE PINHEIRO TEPERINO** – Matrícula nº 14492-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde; de acordo com Processo Administrativo nº 2024.12391-0 de 04/12/2024.

Art. 2º- Os servidores deverão retornar aos seus Municípios de origem a partir de 04 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/12/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 797/24 DE 05 DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **LARA MEDEIROS CAMPOS TISSI** - matrícula 5448-8, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua- RJ, **JAIR NASCIMENTO BARROSO**, matrícula 12.377-3, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.12311-9, de 03/12/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 03/12/2025, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 800/24 DE 09 DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **VANESSA CARVALHO MAGALHÃES** - matrícula 5512-3, ocupante do cargo efetivo de Professor com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua- RJ, **MARINISI COURI GARCIA DOS SANTOS**, matrícula 16551-4, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.12401-5, de 04/12/2024, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2025, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA 829/24, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, **para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama**, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
JOSEANE GAMA FREIRE	PSICÓLOGO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Dezembro de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 830/24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICA, onde se lê: A posse se dará dia 20 de dezembro de 2024.

Leia-se: A posse se dará dia 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

CHENIA DE SÁ ASSAD MOREIRA, brasileira, casada, inscrição nº 483014350, inscrito no CPF sob o nº 116.XXX.XXX-79, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, Classe P, Padrão 22, conforme disposições da Lei nº 813 de 15 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 20 de dezembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 831/24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - RETIFICA, onde se lê: A posse se dará dia 20 de dezembro de 2024.

Leia-se: A posse se dará dia 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal 796/99:

TAMARA REIS TOSTES, brasileira, solteira, inscrição nº 483013764, inscrito no CPF sob o nº 122.XXX.XXX-37, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº 2.042 de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - A Posse se dará no dia 20 de dezembro de 2024, às 10h no Gabinete do Prefeito situado na Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 832/24, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a eliminação do(a) candidato(a) MATHEUS DA ROCHA OLIVEIRA, Inscrição 483029693, aprovado(a) para o cargo de Médico Clínico Geral no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas conforme previsto no item 14.11 do Edital nº 01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Dezembro de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 210/24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E**:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.09740-6 de 03/10/2024, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente aos períodos de 2019/2024 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 11/12/2024 a 09/01/2024, a (o) servidor (a) Luana Rosa Scot Matrícula 5505-0 Cargo de Cozinheiro, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/12/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 211/24, DE 04 DE NOVEDEZEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **R E S O L V E**:
ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2024.12331-4, de 04/12/2024, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 04 (quatro) dias de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) Fernanda da Silva Coelho, matrícula 4954-9 cargo de Professor de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/12/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 212/24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE: ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2024.12329-6, de 04/12/2024, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 04 (quatro) dias de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) Júlia Sardela Santos Barros, matrícula 4493-8 cargo de Nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/12/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 214/24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE: ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.09997-5 de 10/10/2024, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente aos períodos de 2007/2012 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 02/01/2025 a 31/01/2025, a (o) servidor (a) Thais Dutra Monteiro de Azevedo Matrícula 1818-0 Cargo de Auxiliar de Saúde, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/12/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 215/24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE: ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.10975-5 de 01/11/2024, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente aos períodos de 2013/2018 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/11/2024 a 30/11/2025, a (o) servidor (a) Aline Cordeiro de Almeida Matrícula 3721-4 Cargo de Assistente Social, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/12/2024.

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 216/24, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE: ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:



Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2024.12500-1	5422-4	Abila Pereira Colombo Ferreira	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.11393-5	3718-4	Ailton Antônio Batista	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.11688-7	5282-5	Alessa Lanes Corrêa	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12637-6	4976-0	Alessandra Batista Antonio	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.11974-8	1048-0	Aline Derossi Sardella Pereira	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12216-4	3530-0	Antonella de Aguiar Saraquino Padilha	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12166-4	5502-6	Braz Moreira do Prado Junior	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12306-5	5424-0	Carla Oniran Silva de Paula	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.10313-5	794-3	Carlos Henrique Malagris Tostes	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.11863-5	3485-1	Carlos Leandro costa dos Santos	02/12/2024 a 31/12/2024
2024.12207-3	143-0	Cicero José Oliveira Tostes	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12316-8	2162-8	Clara Virginia Camacho R. da Silva	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12315-6	1897-3	Claudia Maria Camacho Rodrigues	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12334-5	2146-6	Conceição Aparecida B. da Silva Carneiro	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12397-1	3275-1	Cristiano Felicissimo de Souza	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12526-8	1677-2	Cristina de Lima Lopes Sales	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12335-1	3714-1	Daniel Sodrê Gonçalves	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12664-9	980-6	Douglas de Oliveira Coelho	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12532-3	3492-4	Elenice Nunes	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.11862-8	1655-1	Eliana da Silva Paula	11/12/2024 a 09/01/2025
2024.12160-3	4973-5	Eliano da Silva Rodrigues	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12463-5	4732-5	Fernanda do Couto Cortes	06/01/2025 a 15/01/2025 15/07/2025 a 03/08/2025
2024.12628-5	1987-9	Geraldo Tavares André Neto	22/01/2025 a 31/01/2025 05/03/2025 a 14/03/2025 23/07/2025 a 01/08/2025
2024.11392-8	1791-4	Gilmar Santiago Pereira	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12050-7	1659-4	Gustavo Adolfo Shimidt Suarez	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12263-2	1746-9	Heitor Luis Ribeiro Nepomuceno	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12547-5	5442-9	Helbert de Oliveira Moura	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12327-2	3456-8	Heldeane Pacheco do Nascimento	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12049-0	2030-3	Helder Domingos dos Nascimento	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12538-4	3730-3	Hélio Marques Madeira	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12643-1	4281-1	Isadora Cimarelli Rodrigues	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12374-0	3471-1	Ivanildo Calor Samel	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12186-5	4230-7	Janaína de Carvalho Tostes	02/12/2024 a 31/12/2024
2024.12620-0	5498-4	Jandaíra da Silva Detogne	06/01/2025 a 15/01/2025 03/02/2025 a 12/02/2025 17/03/2025 a 26/03/2025
2024.12332-6	1647-0	Janete Rosa dos Santos	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12528-1	3722-2	Jeane Pereira de Souza	20/01/2025 a 03/02/2025 04/02/2025 a 18/02/2025
2024.12398-3	3440-1	Jeferson Bartholomeu Fialho	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.11051-4	4217-0	Jéssyka Michaelle Dias da S. Medeiros	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12614-5	3461-4	João Batista da Silva Pinto	02/01/2025 a 31/01/2025

2024.12533-5	1795-7	João Carlos Miranda David	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12456-2	1852-0	José Dionata da Silva Rodrigues	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12613-3	1741-8	José Luis Benedito Bernardino	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12009-5	4724-4	Josilaine Ferreira Diniz do Prado	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12527-5	3464-9	Juliana Felipe da Silva Liborio	06/01/2025 a 20/01/2025
			14/07/2025 a 28/07/2025
2024.12534-7	1727-2	Júlio Silva Santos	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12010-6	3483-5	Leila Lourenço Ramos	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12421-5	5505-0	Luana Rosa Scot	10/01/2025 a 08/02/2025
2024.12271-1	997-0	Luciana Orsaia Sinfrone	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.10916-0	1780-9	Luciano Poeys Saraquini	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12017-9	4404-0	Luiz Carlos Bereta Botelho	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.11624-3	5570-0	Luiz Otávio Silva Aguiar	02/12/2024 a 31/12/2024
2024.12618-2	1771-0	Marcos Antonio Alvim Soares	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12353-3	5500-0	Maria Lucia Moraes de Oliveira	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.11935-9	4690-6	Mirella Neponuceno dos Santos	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.11770-3	1916-0	Odete Maria de Olinda M. Luiz	02/12/2024 a 31/12/2024
2024.11626-7	5569-7	Pablo David Bernardo Couto	02/12/2024 a 31/12/2024
2024.12607-8	3877-6	Patricia Rohen Leite	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.10938-5	1542-3	Paulo Cesar Rosa Lopes	02/12/2024 a 31/12/2024
2024.12333-8	1057-0	Rogério da Silva Alves	06/01/2025 a 04/02/2025
2024.12640-6	5506-9	Rogério Sodrê Barbosa	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12375-2	4687-6	Samela Aparecida Cardoso dos S. Cunha	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.11335-7	252-6	Sebastião dos Anjos Brigido	02/12/2024 a 31/12/2024
2024.12184-6	4696-5	Sheirley Fernanda Musquim P. Almeida	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12550-5	1955-0	Signe Asta da Silva Salgado Costa	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12376-4	804-4	Simone Maria Picanço Amin	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12221-8	3226-3	Tânia Maria de Figueiredo T. Pereira	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.11247-5	3687-0	Vanessa Gutterres Silva	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12189-5	1820-1	Viviane Chicri Carvalho Titonel	02/01/2025 a 31/01/2025
2024.12634-0	1823-6	Wander Pereira Bueno	02/01/2025 a 31/01/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/12/2024

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho

Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O Prefeito Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, SR. RODOLPHO DE OLIVEIRA TITONELLI no PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024, Processo Administrativo nº 2024.08795-4 finalizado quinta-feira, 7 de novembro de 2024 às 15:43, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR as seguintes propostas:

CHALLITA ALVES ACCON, CNPJ nº 07.548.734/0001-59, com o lote 1 no valor de R\$ 291.122,00 (duzentos e noventa e um mil e cento e vinte e dois reais).



MIRACEMA (RJ), quinta-feira, 7 de novembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2024****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.08795-4**EDITAL: 17/2024****MODALIDADE: Pregão****HOMOLOGAÇÃO: 08/11/24****EMPRESA: CHALITA ALVES ACCON - ME****ENDEREÇO: PC GETULIO VARGAS - 2 - CENTRO - MIRACEMA****CNPJ: 07.548.734/0001-59****VALIDADE: 08/11/2025**

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	120	UNI	SERVIÇO FUNERAL COMPLETO, CONTENDO UMA URNA COMUM ENVERNIZADA, ALÇA DURA, DUAS VELAS DE CERA OU VELAS ELETRICAS EM LÂMPADAS FORMA DE CHAMA VERMELHA, UM VÉU SIMPLES, FLORES NATURAIS E CASTIÇAS COMPLETOS, COM TRANSLADO DE ATÉ 20KM	Serviço Próprio	1.419,00	170.280,00
1	2	24	UNI	SERVIÇO FUNERAL COMPLETO COM URNA GRANDE ENVERNIZADA, ALÇA/VARÃOZINHO, DUAS VELAS DE CERA OU VELAS ELETRICAS EM LÂMPADAS FORMA DE CHAMA VERMELHA, UM VÉU SIMPLES, FLORES NATURAIS E CASTIÇAS COMPLETOS, COM TRANSLADO DE ATÉ 20KM	Serviço Próprio	2.247,00	53.928,00
1	3	6	UNI	SERVIÇO FUNERAL COMPLETO COM URNA EXTRA GRANDE ENVERNIZADA, DUAS VELAS DE CERA OU VELAS ELETRICAS EM LÂMPADAS FORMA DE CHAMA VERMELHA, UM VÉU SIMPLES, FLORES NATURAIS E CASTIÇAS COMPLETOS, COM TRANSLADO DE ATÉ 20KM	Serviço Próprio	2.669,00	16.014,00
1	4	10.000	UNI	TRANSLADO EXCEDENTE AOS 20KM, COBRADO POR CADA KM	Serviço Próprio	5,09	50.900,00
TOTAL						291.122,00	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - Processo Adm: Nº 18/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E CILINDROS

O Prefeito Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21 e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, SR. RODOLPHO DE OLIVEIRA TITONELLI no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, conforme abaixo:

Empresas vencedoras: OXIGENIO FACIL LTDA EPP (00.429.047/0001-75) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, abaixo especificados, no valor total de R\$ 576.560,00 (quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais).

MIRACEMA (RJ), quinta-feira, 21 de novembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E CILINDROS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.03103-1

EDITAL: 18/2024

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 21/11/24

EMPRESA: OXIGENIO FACIL LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO - 65 - BARRA – MURIAÉ/MG

CNPJ: 00.429.047/0001-75

VALIDADE: 21/11/2025

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	1	9.000	M3	O X I G Ê N I O M E D I C I N A L (RECARGA) DE 07 A 10 M³	MESSER	28,00	252.000,00	Cota Principal destinada a ampla participação (Art. 48, III, LC 123/06)
2	1	3.000	M3	O X I G Ê N I O M E D I C I N A L (RECARGA) DE 07 A 10 M³	MESSER	28,00	84.000,00	C o t a reservada a ME/EPP/ Equiparados (Art. 48, III, LC 123/06)
3	1	3.240	M3	AR COMPRIMIDO (RECARGA / AR SINTÉTICO, MISTURA DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO)	MESSER	33,00	106.920,00	Cota Principal destinada a ampla participação (Art. 48, III, LC 123/06)
4	1	1.080	M3	AR COMPRIMIDO (RECARGA / AR SINTÉTICO, MISTURA DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO)	MESSER	33,00	35.640,00	C o t a reservada a ME/EPP/ Equiparados (Art. 48, III, LC 123/06)
5	1	30	UNI	C I L I N D R O O X I G Ê N I O MEDICINAL 40L SEM CARGA/ FERRO	GALZER	1.600,00	48.000,00	Cota Principal destinada a ampla participação (Art. 48, III, LC 123/06)
6	1	10	UNI	C I L I N D R O O X I G Ê N I O MEDICINAL 40L SEM CARGA/ FERRO	GALZER	1.600,00	16.000,00	C o t a reservada a ME/EPP/ Equiparados (Art. 48, III, LC 123/06)



7	1	20	UNI	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 10L SEM CARGA/ FERRO	GALZER	900,00	18.000,00	Participação exclusiva ME/EPP/ Equiparados (Art. 48, I, LC 123/06)
8	1	20	UNI	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 5L SEM CARGA/ALUMÍNIO	GALZER	800,00	16.000,00	Participação exclusiva ME/EPP/ Equiparados (Art. 48, I, LC 123/06)
TOTAL							576.560,00	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O Prefeito Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, SR. RODOLPHO DE OLIVEIRA TITONELLI no PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024, Processo Administrativo nº 2024.09527-6 finalizado segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 às 15:20, objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com reposição de peças genuínas, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR as seguintes propostas:

MULTI PEÇAS PADUA LTDA, CNPJ nº 11.701.636/0001-87, com o lote 1 no valor de R\$ 455.500,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), lote 3 no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) e lote 4 no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais);

A. C. DELFIM MISAEL MECANICA, CNPJ nº 32.827.127/0001-75, com o lote 2 no valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), lote 5 no valor de R\$ 187.700,00 (cento e oitenta e sete mil e setecentos reais), lote 6 no valor de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais) e lote 7 no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

MIRACEMA (RJ), segunda-feira, 09 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O Prefeito Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, SR. RODOLPHO DE OLIVEIRA TITONELLI no PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024, Processo Administrativo nº 2024.10387-5 finalizado segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 às 15:21, objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados, com reposição de peças genuínas, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR as seguintes propostas:

A. C. DELFIM MISAEL MECANICA, CNPJ nº 32.827.127/0001-75, com o lote 2 no valor de R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), lote 3 no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e lote 11 no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);

MULTI PEÇAS PADUA LTDA, CNPJ nº 11.701.636/0001-87; com o lote 4 no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), lote 5 no valor de R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais), lote 6 no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), lote 8 no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), lote 10 no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) e lote 12 no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais);

WLTW RETIFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ nº 29.857.778/0001-01, com o lote 1 no valor de R\$ 339.566,46 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), lote 7 no valor de R\$ 87.670,79 (oitenta e sete mil e seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos) e lote 9 no valor de R\$ 58.222,12 (cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e dois reais e doze centavos).

MIRACEMA (RJ), segunda-feira, 09 de dezembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO

CORREGEDORIA

Portaria nº. 020/2024

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Disciplinar no **ofício nº 043/2024**, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os prazos para conclusão dos trabalhos nos autos dos processos de sindicâncias de nº **2013.00166-6, 2013.03736-3, 2013.01447-8, 2013.09759-1, 2016.01344-8, 2016.04659-4, 2016.05956-4, 2016.08398-0, 2018.12446-8**, após o encerramento dos prazos, que se dará em **13.12.2024**.

Art. 2º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os prazos para conclusão dos trabalhos nos autos dos processos de nº **2020.10350-3, 2024.10878-7**, após o encerramento dos prazos, que se dará em **11.12.2024 e 31/12/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Corregedoria Geral.

Miracema RJ, 11 de dezembro de 2024.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR

CORREGEDOR GERAL

PORTARIA N°. 435/22

